



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 111, de 19 de março de 2024.

Concede o gozo de 15 (quinzes) dias de licença prêmio à servidora Edina Rosangela Alves Constantino, e dá outras providências.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º - Conceder, a partir de 20 de março de 2024, à servidora **EDINA ROSANGELA ALVES CONSTANTINO**, prontuário nº. 013404, o gozo de 15 (quinze) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 02/11/2002 a 31/10/2007.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 19 de março de 2.024.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal